

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA	COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CEREM COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREMEs COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU	
	OF. QUALIFICASAÚDE 2026/054	
	Belém/PA, 27/07/2026	Pág. 1/1

Assunto: Programa QualificaSaúde para Preceptores 2026 – Errata I ao Edital nº 109/2026

Programa QualificaSaúde para Preceptores – Ed. UEPA 109/2026

I Errata

À **Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade do Estado do Pará – DAA/UEPA**

Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), respeitosamente, faço referência ao Edital nº 109/2026 – UEPA, publicado em 22/07/2026, que rege o processo seletivo dos Preceptores do Programa QualificaSaúde 2026, instituído pela Lei Estadual nº 9.319/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.706/2022.

Em revisão do Anexo I.A – Quadro de Vagas de Preceptores, constatou-se que o quantitativo de vagas publicado para 3 Programas de Residência Médica – PRMs excedeu o limite máximo comportado pelas vagas ofertadas no Processo Seletivo Unificado – PSU/2026, apurado pela multiplicação das vagas de R1 pela duração do respectivo PRM e pela aplicação da regra de proporção prevista no caput (1 a 3 matriculados: 1 preceptor; 4 a 5: 2; 6 a 7: 3; acréscimo de 1 a cada 2 matriculados).

Em razão disso, faz-se necessária a correção dos seguintes quantitativos de vagas de preceptores, alterando o total geral do Anexo I.A de 244 (duzentas e quarenta e quatro) para 241 (duzentas e quarenta e uma) vagas de preceptores:

- a. FHCGV – **Psiquiatria:** de 7 (sete) para 6 (seis) vagas;
- b. HOL – **Neurologia:** de 2 (duas) para 1 (uma) vaga; e
- c. UEPA/Belém – **Dermatologia:** de 5 (cinco) para 4 (quatro) vagas,

Diante do exposto, encaminho, em anexo, a Errata I ao Edital nº 109/2026 – UEPA e solicito as providências necessárias à sua análise e publicação, no âmbito das competências dessa Diretoria.

Acompanham este ofício os seguintes anexos:

- a. Errata I ao Edital nº 109/2026 – UEPA;
- b. Quadro de Vagas (Anexo I.A), em sua redação original; e
- c. Quadro de Vagas (Anexo I.A) com a errata aplicada.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Bruno Carmona

Coordenador da Comissão do QualificaSaúde